



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



SEGUNDA -FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2026

ANO: 2026

EDIÇÃO N°: 2844 Pág.(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 047 19 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor Alexssander Freitas Do Espírito Santo e dá outras providências"

SIRLEY PACHECO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer Jurídico favorável à concessão da gratificação permanente a título de progressão funcional, em conformidade com o§ 1º. do art. 39 da Lei Complementar nº. 071/2022, bem como nas demais normas de direito público pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXSSANDER FREITAS DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, Símbolo TNS, Padrão VI, matrícula 3.401, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho -MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, e previsto no artigo 14 e 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de março de 1991, bem como no §1º, do art. 39 da Lei Complementar nº. 71/2022, da referência 09 (nove) para a referência 10 (dez).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 19 de janeiro de 2026.

SIRLEY PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)